



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ/PI Nº 877/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a representação formulada pelo Promotor de Justiça Ricardo de Almeida Prado Filho, titular da Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Piauí, por meio do documento protocolado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o nº4429/2015;

CONSIDERANDO o impedimento do mencionado Promotor de atuar no caso, com fundamento no art. 134, inciso I, do Código de Processo Civil, aplicável, por analogia, aos membros do Ministério Público,

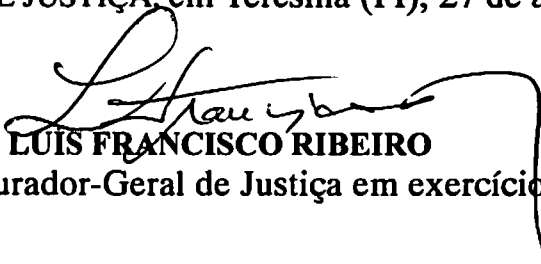
CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Danilo Carlos Ramos Henriques, designado por meio da Portaria nº 584/2015, declinou da atribuição para adotar as medidas pertinentes na representação acima mencionada

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do art. 3º do Ato PGJ nº 308/2012, o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO CARVALHO ARAÚJO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, de entrância final, para apurar os supostos ilícitos mencionados na representação formulada pelo Promotor de Justiça Ricardo de Almeida Prado Filho e adotar as medidas pertinentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de abril de 2015.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício